



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o Dia do Protetor de Animais no Município de Parelhas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas-RN decreta:

Art. 1º Fica instituída a data de 04 (quatro) de outubro, como sendo, o Dia do Protetor de Animais no Município de Parelhas.

Parágrafo único. A data escolhida é uma homenagem a São Francisco de Assis (1181-1226) - padroeiro dos animais; em razão de ser, o dia do seu nascimento.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio das secretarias que o representam, adotará as medidas cabíveis para apoiar e divulgar a referida data, de modo a promover a valorização dos protetores de animais da Cidade de Parelhas RN.

Art. 3º As despesas provenientes desta Lei, ficam por conta do Orçamento do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2021.



JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente e Vereadores;

O Vereador Josivan Alves, apresenta nos termos regimentais o Projeto de Lei, que institui o dia dos Protetores e Cuidadores de animais no Município de Parelhas, por entender que a nossa cidade ainda é carente de abrigo e tratamento especializado voltado aos animais soltos ou abandonados.

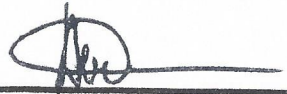
Dá a importância da valorização do papel desempenhado pelos protetores e cuidadores de animais, que, voluntariamente, se dedicam a causa dos animais abandonados, sem donos em bairros e comunidades.


Os protetores e cuidadores são pessoas que em geral arcam com todas as despesas do tratamento destes animais quando resgatados, manutenção e preparo para a adoção, que muitas vezes demoram acontecer e em alguns casos nunca acontecem, e os animais ficam sob tutela do protetor. Com esse projeto, pretende-se homenagear essas pessoas para que possam receber o reconhecimento devido, apoio e incentivo por parte de todos no desempenho desse relevante serviço que prestam a sociedade. Posto isto, submetemos a presente proposição a apreciação e deliberação dos Nobres pares.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2021.



Romisênia Araujo Santos Silva
Vereadora - PSDB


JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB


Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB


Zenilda Salustro da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB


Evaneide Araujo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB


João Dantas Filho
Vereador - PSDB


Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB